



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 13/2026

Autor: Vereador Luis Carlos Carvalho Silva

Súmula: “Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação de Beneficiamento e Comercialização de Café - UNICAFE, localizada no Município de Colniza/MT, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, **MILTON DE SOUZA AMORIM**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal a Associação de Beneficiamento e Comercialização de Café - UNICAFE, localizada no Município de Colniza/MT, registrado sob o número de CNPJ N. 60.486.304/0001-32.

Art. 2º - A Associação de Beneficiamento e Comercialização de Café - UNICAFE fica obrigada a cumprir todas as obrigações impostas pela Lei Municipal de nº. 456/2009, em especial as exigências do art. 4º da referida lei, sob pena de não o fazendo, incorrer na revogação do reconhecimento de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 15 de abril de 2026.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 545/2026
Data: 16/04/2026 - Horário: 08:39
Administrativo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente proposição tem por finalidade reconhecer como de **Utilidade Pública Municipal a Associação de Beneficiamento e Comercialização de Café - UNICAFE**, localizada no Município de Colniza/MT, registrado sob o número de CNPJ N. 60.486.304/0001-32.

Tal reconhecimento se justifica pelo relevante trabalho que a referida associação vem desenvolvendo junto à comunidade rural da sua região, promovendo a organização dos pequenos produtores de café, incentivando práticas sustentáveis de agricultura familiar, além de viabilizar o acesso a políticas públicas e programas governamentais voltados ao fortalecimento da produção rural.

A UNICAFE tem atuado ativamente no fomento à geração de renda no campo, no combate à vulnerabilidade social e na promoção da cidadania entre os seus associados, contribuindo diretamente para o desenvolvimento socioeconômico da zona rural do município de Colniza.

O reconhecimento de Utilidade Pública permitirá que a associação possa firmar convênios com o poder público, receber recursos e ampliar suas ações em benefício da coletividade. Ressalta-se ainda que a entidade está devidamente registrada e atende aos requisitos legais estabelecidos pela Lei Municipal nº 456/2009, demonstrando transparência e regularidade em suas atividades.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, por se tratar de medida que fortalece o associativismo e valoriza os pequenos produtores rurais de Café de nosso município.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 15 de abril de 2026.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador - PP

Colniza/MT, 14 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

LUÍS CARLOS CARVALHO SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Colniza/MT

Assunto: Solicitação de declaração de utilidade pública.

Exmo. Sr. Vereador

A Associação de Beneficiamento e Comercialização de Café – UNICAFE, inscrita no CNPJ nº 60.486.304/0001-32, com sede na Linha 20, Km 05, Assentamento Escol Sul, Zona Rural, CEP 78.335-000, no Município de Colniza/MT, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Gilson Estevam, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue.

A UNICAFE é uma entidade sem fins lucrativos que atua no fortalecimento da agricultura familiar, especialmente na cadeia produtiva do café, promovendo o beneficiamento, a comercialização e o desenvolvimento socioeconômico dos produtores rurais do município e região. Suas atividades contribuem diretamente para a geração de renda, inclusão social e valorização da produção local.

Diante da relevância dos serviços prestados à comunidade, a Associação vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência a formalização de Projeto de Lei com a finalidade de declarar a UNICAFE como entidade de utilidade pública municipal, reconhecimento este que permitirá ampliar parcerias institucionais, acesso a políticas públicas e fortalecimento das ações desenvolvidas.

Certos de podermos contar com o apoio de Vossa Excelência, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSOCIACAO DE
BENEFICIAMENTO E
COMERCIALIZACAO
DE:60486304000132

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE
BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZACAO
DE:60486304000132
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MT, s=Colniza, ou=AC, ou=ICP,
Multi-UF, ou=37752715000171, ou=videtecconfirma,
email=Certificado.FF.A1, cn=ASSOCIACAO DE
BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZACAO
DE:60486304000132
Data: 2026.04.14 23:27:12 -03'00'

GILSON ESTEVAM

Presidente

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉ –
UNICADE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 515/2026
Data: 15/04/2026 - Horário: 08:47
Administrativo